Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ano I | **Edição Nº 3030 de quarta-feira, 20 de julho de 2022** | **Nº de páginas: 9**

SUMÁRIO:

● **EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2022** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO FNDE, NO POVOADO GADO BRAVO SUL - NOSSA SENHORA DAS DORES - TERMO DE COMPROMISSO PAC208361/2014, DE ACORDO COM OS PROJETOS BÁSICOS E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE INSTRUMENTO

● **EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2022** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ENEZILDE - POVOADO SUCUPIRA, NOSSA SENHORA DAS DORES - TERMO DE COMPROMISSO PAC208360/2014, DE ACORDO COM OS PROJETOS BÁSICOS E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE INSTRUMENTO

● **DECRETO Nº 509, DE 4 DE JULHO DE 2022** - Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 497, de 1 de julho de 2022, que Exonera o(a) senhor(a) OSVANDA MARIA VIEIRA SANTOS, do cargo em comissão de Assessor I, e dá outras providências.

● **PORTARIA Nº 560, DE 4 DE JULHO DE 2022** - Autoriza a cessão, do(a) servidor(a) GILVANIA ROCHA SANTOS ARAÚJO, Professora PNS-III-160-E, para o(a) Secretaria Municipal de Educação do Município de Japaratuba.

● **PORTARIA Nº 561, DE 4 DE JULHO DE 2022** - Autoriza a cessão, do(a) servidor(a) PATRICIA BARRETO DE FREITAS, Auxiliar de Consultório Dentatário, para o(a) Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora da Gloria/SE.

● **PORTARIA Nº 562, DE 4 DE JULHO DE 2022** - Remove o(a) servidor(a) JOSE ROBERTO PEREIRA DE LUNA, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretario Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural para a(o) Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

● **PORTARIA Nº 563, DE 4 DE JULHO DE 2022** - Remove o(a) servidor(a) RIVANIA MARIA DA SILVA SOUZA, PNS-III-H, da Escola Municipal Professora Hozana Azevedo para a(o) Escola Municipal José de Figueiredo Barreto.

● **PORTARIA Nº 564, DE 4 DE JULHO DE 2022** - Remove o(a) servidor(a) CARDIA FABIANA ARAGÃO ALMEIDA, Professor PNS-III-E, da Escola Municipal Petronilho Menezes Cotias para a(o) Centro de Educação Infantil Petronilho Menezes Cotias.

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO FNDE, NO POVOADO GADO BRAVO SUL - NOSSA SENHORA DAS DORES - TERMO DE COMPROMISSO PAC208361/2014, DE ACORDO COM OS PROJETOS BÁSICOS E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE INSTRUMENTO. CONTRATADA: PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.291.184/0001-38. VALOR TOTAL: R$ 552.791,40 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS, OBJETO DESTE CONTRATO, SERÁ DE QUATRO MESES, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO E DO CONSEQUENTE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CONTRATADA. A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE SEIS MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO, E PODERÁ SER, EXCEPCIONALMENTE, PRORROGADO NA OCORRÊNCIA DE ALGUMAS DAS HIPÓTESES, DE ACORDO COM O ART. 57, §1º DA LEI Nº 8.666/93. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AÇÃO: 1120 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, ELEMENTO DA DESPESA: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSO: 15000000 ORDINÁRIOS, 15700000 CONVÊNIO EDUCAÇÃO. NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, 19 DE JULHO DE 2022. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA - PREFEITO MUNICIPAL.

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ENEZILDE - POVOADO SUCUPIRA, NOSSA SENHORA DAS DORES - TERMO DE COMPROMISSO PAC208360/2014, DE ACORDO COM OS PROJETOS BÁSICOS E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE INSTRUMENTO. CONTRATADA: PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.291.184/0001-38. VALOR TOTAL: R$ 242.620,75 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS, OBJETO DESTE CONTRATO, SERÁ DE QUATRO MESES, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO E DO CONSEQUENTE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CONTRATADA. A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE SEIS MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO, E PODERÁ SER, EXCEPCIONALMENTE, PRORROGADO NA OCORRÊNCIA DE ALGUMAS DAS HIPÓTESES, DE ACORDO COM O ART. 57, §1º DA LEI Nº 8.666/93. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AÇÃO: 1120 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, ELEMENTO DA DESPESA: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSO: 15000000 ORDINÁRIOS, 15700000 CONVÊNIO EDUCAÇÃO. NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, 19 DE JULHO DE 2022. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA - PREFEITO MUNICIPAL.

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 509, DE 4 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 497, de 1 de julho de 2022, que Exonera o(a) senhor(a) **OSVANDA MARIA VIEIRA SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 497, de 1 de julho de 2022, que Exonera o(a) senhor(a) **OSVANDA MARIA VIEIRA SANTOS,** do cargo em comissão de **Assessor I,** símbolo **CC-2,** lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entrara em Vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 4 de julho de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 560, DE 4 DE JULHO DE 2022

Autoriza a cessão, do(a) servidor(a) **GILVANIA ROCHA SANTOS ARAÚJO,** Professora PNS-III-160-E, para o(a) Secretaria Municipal de Educação do Município de Japaratuba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Autoriza a cessão do(a) servidor(a) **GILVANIA ROCHA SANTOS ARAÚJO**, Professora PNS-III-160-E, portador(a) do **RG de nº 1.286.736 SSP/SE**, atualmente lotada Secretaria Municipal de Educação, para exercício junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Japaratuba, sem ônus para o órgão de origem, durante o período **de 20 de junho de 2022 a 20 de junho de 2023.**

Art. 2º A presente Cessão dar-se-á em regime de permuta com o (a) servidor (a) **SILVANA ARAUJO DE CARVALHO,** portador (a) do **RG de nº 663.198 SSP/SE, Professora-PNS-200-H-F**, pertencente do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japaratuba/SE, para exerce suas atividades na Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora das Dores/SE, sem ônus para o município de origem, durante o período de **20 de junho de 2022 a 20 de junho de 2023.**

Art. 3º Os vencimentos dos servidores aqui relacionados serão pagos por seus respectivos órgãos de origem, sem prejuízo de valores.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de junho de 2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 4 de julho de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 561, DE 4 DE JULHO DE 2022

Autoriza a cessão, do(a) servidor(a) **PATRICIA BARRETO DE FREITAS,** Auxiliar de Consultório Dentatário, para o(a) Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora da Gloria/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Autoriza a cessão do(a) servidor(a) **PATRICIA BARRETO DE FREITAS**, Auxiliar de Consultório Dentatário, portador(a) do **RG de nº 2.161.947-6 SSP/SE**, atualmente lotada Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores/SE, para exercício junto a Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora da Gloria/SE, com ônus para o órgão de origem, durante o período **de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.**

Art. 2º A presente Cessão dar-se-á em regime de permuta com o (a) servidor (a) **EURIENE ANDRADE JESUS,** portador (a) do **RG de nº 3.339.724-4 SSP/SE, Auxiliar de Dentista,** pertencente do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora da Gloria/SE, para exerce suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores/SE com ônus para o município de origem, durante o período de **1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1 de julho de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 4 de julho de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 562, DE 4 DE JULHO DE 2022

Remove o(a) servidor(a) **JOSE ROBERTO PEREIRA DE LUNA, Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretario Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural para a(o) Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o(a) servidor(a) **JOSE ROBERTO PEREIRA DE LUNA, Auxiliar de Serviços Gerais,** portador(a) do **RG de nº 1192458 SSP/SE,** atual mente lotado(a) no(a) Secretario Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural, para o(a) Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2022.

Art. 3° Revogam-se às disposições em contrário

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 4 de julho de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 563, DE 4 DE JULHO DE 2022

Remove o(a) servidor(a) **RIVANIA MARIA DA SILVA SOUZA, PNS-III-H**, da Escola Municipal Professora Hozana Azevedo para a(o) Escola Municipal José de Figueiredo Barreto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o(a) servidor(a) **RIVANIA MARIA DA SILVA SOUZA, PNS-III-H,** portador(a) do **CPF de nº 498.487.205-53,** atual mente lotado(a) no(a) Escola Municipal Professora Hozana Azevedo, para o(a) Escola Municipal José de Figueiredo Barreto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 3° Revogam-se às disposições em contrário

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 4 de julho de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 564, DE 4 DE JULHO DE 2022

Remove o(a) servidor(a**) CARDIA FABIANA ARAGÃO ALMEIDA, Professor PNS-III-E**, da Escola Municipal Petronilho Menezes Cotias para a(o) Centro de Educação Infantil Petronilho Menezes Cotias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o(a) servidor(a) **CARDIA FABIANA ARAGÃO ALMEIDA, Professor PNS-III-E,** portador(a) do **RG de nº 1.410..013 SSP/SE,** atual mente lotado(a) no(a) Escola Municipal Petronilho Menezes Cotias, para o(a) Centro de Educação Infantil Petronilho Menezes Cotias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1 de novembro de 2021.

Art. 3° Revogam-se às disposições em contrário

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 4 de julho de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE